

PORTARIA Nº 027/2020/SALOC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Federal Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Estadual Lei nº10.861, de 25 de março de 2019, por meio do Secretário Adjunta de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº156, de 1º de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação para o seguinte instrumento de parceria publicado no DOE 27.723 no dia 01/04/2020:

Termo de Convênio	Associação	Objeto
0251/2008	Associação dos Produtores do Rio Alegre	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-249, TRECHO: Nova Maringá - MT-235, e MT-492 - S.J. Rio Claro - Faz. Birigui(MT-249), extensão de 127,00 km
0130/2017	Associação dos Produtores do Vale do Rio Roosevelt Aprovele	Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio. Lote 05 Trecho: MT 313, de Rondolândia a Conselvan, perfazendo uma extensão total de 250 Km.
035/2009	Associação dos Produtores da gleba Barreiro	Constituição de parceria com a finalidade específica de operação, arrecadação e guarda da praça de pedágio, da MT-487
1218/2016	Associação de Mato Grosso	O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a manutenção das rodovias não pavimentadas, garantindo a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e agrologística limpeza da faixa de domínio, Lote 3 Região de Planalto da Serra Trecho 1: MT - 140, Entrº. Período Urbano de Nova Brasilândia ao Entrº. MT- 020; Trecho 2: MT- 020, Entrº. MT - 140, Entrº. Período Urbano de Planalto da Serra; Trecho 3: MT - 140, Entrº. MT- 020 ao Entrº. MT - 240; numa extensão total de 113 Km.Trecho 2: MT- 020, Entrº. MT - 140, Entrº. Período Urbano de Planalto da Serra; Trecho 3: MT - 140, Entrº. MT- 020 ao Entrº. MT - 240; numa extensão total de 113 Km

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes servidores público estadual:

1. Presidente: Engenheira Patrícia Chagas Lima, Matrícula nº 288184;
2. Membro: Engenheiro João Francisco Bezerra Casseb, Matrícula nº 299298
3. Membro: Engenheiro Wilmar Ribeiro, Matrícula nº107326;

Art. 3º Os servidores designados deverão acompanhar, fiscalizar a execução dos serviços, objeto de convênio, nos termos exigidos no contrato e anexos.

Art. 4º. Alterar a Portaria nº 077/2020/GS/SINFRA/2020 Substituindo o membro Hellen Karini Silva, matrícula nº 260718 pelo membro João Francisco Bezerra Casseb, Matrícula nº 299298, mantendo as demais disposições inalteradas.

Art. 5º. Ficam revogadas as portarias nº 017/2019, nº 012/2019, nº 014/2019, nº 004/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2020.

ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de infraestrutura

e logística-SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faaee665

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar